Processo: 02023e19 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/10/2018 17:20:20, BARTOLOMEU PINTO DA SILVA - 31/10/2018 08:49:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9051c881-714f-4131-9835-d9403354e3e7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL N° 038/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO O LOCADOR JENNER VIEIRA DE MELO, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017.

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL N° 003-B/2018**, tendo de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 08.595.187/0001-25, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149, Centro Empresarial de Barreiras, Bairro Vila Rica, Barreiras – BA, CEP 47813-010, aqui representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 2.091.375 SSP/BA e CPF nº 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade, e pela **Secretária Municipal de Saúde**, a Sra. **MARISETE DE SOUSA BASTOS,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 06611224-92 SSP/BA e CPF nº 756.482.885-49 doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **JENNER VIEIRA DE MELLO,** inscrito sob o CPF nº 003.917.785-87, residente à Rua José Bonifácio, nº 277, Bairro Centro, Barreiras/BA, neste ato representado por seu procurador, ALESSANDRO PEDROSA VIEIRA DE MELLO, brasileiro, portador da identidade n ° 05141117 20 SSP/BA, inscrito no CPF 731.807.938-20, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação 028/2017, Processo Administrativo 1244/2018, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/96 e as demais disposições legais e regulamentais aplicáveis à espécie, ajustam entre si a celebração do presente **TERMO ADITIVO** que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>DO PRAZO</u>

A CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original fica alterada, sendo sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de outubro de 2018 e término em 05 de outubro de 2019, permitindo renovação conforme Art. 62, § 3º, Inciso I da lei 8.666/93 e lei 8.245/91.

CLAUSULA SEGUNDA – <u>DO PREÇO DE LOCAÇÃO</u>

O presente Termo Aditivo será prorrogado por mais 12 meses no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por mês, perfazendo um valor global do contrato, para o referido período, de

R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), neste ano de 2018 que deverá ser pago até o 5° dia subsequente ao mês vencido, diretamente ao LOCADOR.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá à conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atividade: 2036 – Gestão das Ações da Saúde – 15% Recursos Próprios.

Atividade: 2037 – Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade.

Elemento: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 6102 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúde 15%..

Fonte: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os seus legítimos e legais efeitos, dando-o como bom, firme e valioso.

Barreiras – BA, 05 de setembro de 2018

Larissa Gomes Barbosa
CPF: 006.560 515-23
Subsecretária S.M.S Barreiras-BA
Portaria nº 500/2017

MARISETE DE SOUSA BASTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

JENNER VIEIRA DE MELLO
Locador

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Processo: 02023e19 - Doc. 1 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/10/2018 17:20:20, BARTOLOMEU PINTO DA SILVA - 31/10/2018 08:49:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9051c881-714f-4131-9835-d9403354e3e7